



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 49/2023**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº44, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**DATA: 21.03.23**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza as contratações temporárias por excepcional interesse público de profissionais de saúde vinculadas ao programa federal, denominado Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - 1*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2023 .

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO



Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1162  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 27.10.23 Pag. 1/21  
Data 21.03.23  
  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 49/23**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: DIONATAN PINHEIRO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº44, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**DATA: 21.03.23**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza as contratações temporárias por excepcional interesse público de profissionais de saúde vinculadas ao programa federal, denominado Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - 1*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogáveis por igual período em razão de continuidade de excepcional interesse público na manutenção do Programa Federal denominado Centro de Atenção Psicossocial – CPS -1, 1 Educador Físico, R\$ 1.600,00 – 20h, 1 Agente Administrativo, R\$ 1.500,00 – 20h, 1 Acompanhante Terapêutico, R\$ 651,00 – 20h, 1 Coordenador do CAPS, R\$ 2.795,00 – 20h, 1 Pedagogo, R\$ 1.600,00 – 20h e 1 Artesão, R\$ 651,00 – 20h.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº44, de 10 de março de 2023, está de acordo com a legislação vigente, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº27, bem como Declaração da Ordenadora de Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conformde determina o art.16, I e II LRF nº101/2000.


**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2023.

  
Ver. DIONATAN PINHEIRO  
Relator

GERAL 

**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**

Prot.  Pag. 

Data 

  
Assinatura

Hora

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

  
Ver. ROMEU FANTINEL

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”